



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4884 Ponta Porã-MS 13 Fevereiro de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (geral) e Edital Complementar/PSS 002/2025 (professores), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 12 de fevereiro de 2026.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Miguel Gonzales Martins	4960008051	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20/11/1985	4	29

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SANGA PUITÃ – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Andreia Salina Prieto	4970005043	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SANGA PUITÃ – ZONA RURAL	03/01/2001	2	13
Eva Pinheiros Rios	4970004985	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SANGA PUITÃ – ZONA RURAL	05/12/1967	1	14

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Rafael Longo Canatto	5620008769	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	07/05/1993	4	14
Masao Muraoka Neto	5620002953	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	24/12/1999	4	15

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
JESSICA DANIELE RUIZ JAQUES	8190000260	19.44	274
EVELIN MILENA MARTINS TEIXEIRA	8190000477	19.41	275
MARIA DE FATIMA MOREIRA SOARES SIMIÃO	8190001444	19.40	276
IRACEMA RIBAS DE SOUZA	8190001905	19.39	277
JENIFER ALINE MONGES MESA	8190000833	19.36	278
ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	8190001649	19.34	279

NADMA LOPES STRUCK	8190002092	19.29	280
SUELLEN RODRIGUES MARTINS	8190001518	19.29	281
ADENILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	8190001669	19.28	282
MARIA LUISA MAGALHÃES MARTINES	8190000068	19.28	283
MARIA AMÉLIA MARTINEZ DE SOUZA	8190001544	19.24	284
FRANCILENE VASQUES DO NASCIMENTO	8190000416	19.22	285
KAREN CRISTINA MORAGA GONÇALVES	8190000892	19.16	286
JANAINA DE OLIVEIRA CARMONA	8190001891	19.16	287
LARISSA CORREA CARVALHO	8190001284	19.08	288
NATHALIA HOLSBACK SOBRINHO OLIVEIRA	8190001417	19.07	289
RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	8190000467	19.04	290
CELMA DOS SANTOS SILVA	8190001675	19.03	291
PATRICIA ANGELICA ESTECHE SALINAS	8190001734	19.03	292
MARLENE OLIVEIRA VIEIRA	8190000670	18.96	293

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
SIMONE PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVA	8200001557	21.18	255
EDILAINE FRANCO DE OLIVEIRA	8200001198	21.17	256
EDUARDO VELILHA	8200001477	21.14	257
ELIZABETE ROSA DE SOUZA MARTINEZ	8200000160	21.11	258
SARA PEREIRA	8200000476	21.04	259
WANDA LOBATO URBETA	8200001288	21.00	260
NAIRA DE OLIVEIRA	8200001816	21.00	261
EVA APARECIDA ANTUNES MENDONÇA MARQUES	8200001904	21.00	262
FLORI CAVANHA FIGUEIRA	8200000400	21.00	263
ANDREIA GARCIA FRANCISCO VIEIRA	8200002382	21.00	264
DANIELA ALVES MACENA	8200002517	21.00	265
JOICE BENITES TARLEI	8200002646	21.00	266
ELISANGELA CARVALHO	8200000950	20.96	267
MIGUEL INSFRAN LEGUIZAMON	8200000373	20.94	268
GUILHERME EDUARDO ECHEVERRIA BRILHANTE	8200000148	20.90	269
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BOLLER DA SILVEIRA	8200002267	20.89	270
ANA PAULA ARGUELHO DA CRUZ	8200002085	20.89	271
ISMAEL GRANATO NASRALLA	8200001664	20.85	272
ELIZÂNGELA FEUSER	8200001798	20.81	273
FLAVIANE SOARES PAZETO	8200002529	20.78	274
FRANCIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	8200002027	20.72	275
LIDIA APARECIDA SANCHEZ VARGAS	8200002670	20.62	276
ROSANGELA LANGER	8200001521	20.59	277
ANA LÚCIA MACÉL DE LIMA	8200001524	20.56	278
ELIANETE MARTINS VILHASANTI	8200002461	20.56	279
DANIELA CENTURION FREITA	8200001733	20.53	280
ÂNGELA APARECIDA NIVEIRO	8200001341	20.41	281
DEJAIR ANTONIO ANTUNES DIAS	8200001647	20.34	282
RENATA MACEDO RIBEIRO	8200002172	20.33	283
KARINA PORTELA RIBEIRO	8200001103	20.32	284
JOCELMA DA SILVA	8200001187	20.32	285

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (SALA MAKER)

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
MIGUEL INSFRAN LEGUIZAMON	8170000138	15.00	33

MONIKA ALVES MILHOMEM	8170002171	14.00	34
-----------------------	------------	-------	----

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
DALVA ALVES DOS SANTOS	8130001115	20.00	22
MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO	8130001426	20.00	23
BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	8130000543	20.00	24
MONALISA MARA MENINELLI MOLINA	8130001089	19.50	25
MARTA LUCIA MORALES AMARILHA CASCO	8130001440	19.00	26

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
CLAUDIA PAULINO DUTRA	8210000897	21.25	31
BRUNA VILELA ECHEVERRIA SERRA	8210001715	21.00	32
ORLANDO DE JESUS GARCIA LEAL	8210000382	20.72	33
LIDIA APARECIDA SANCHEZ VARGAS	8210000167	20.62	34

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS – 1º AO 5º ANO

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
TANIA APARECIDA RIBEIRO	8230000192	25.59	5

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO COMO TRAD/INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
EDINA ALMEIDA LACERDA	8150001081	10.00	13

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR COMO INSTRUTOR EM BRAILLE

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
MARILEY LEAO AREVALO	8140001507	20.00	3

CARGO: PROFESSOR DE ESPANHOL - 1º AO 5º ANO

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
INGRID ISABELE SILVA WINCKLER FERNANDES	8220001984	19.94	34
WALTER MANOEL RIQUELME BRITEZ	8220000163	19.76	35

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
JESSICA JARA DOS SANTOS	8240000846	22.59	17
KATIA FRANCISCA MARTINEZ AREVALOS	8240001918	21.41	18

CARGO: PSICOPEDAGOGO – VAGA RESERVADA AOS NEGROS

Nome	Inscrição	Nota Final	Class. Ampla	Classificação
MARYELLEN NEVES ALVES	8180002623	22.00	2	1

ADJUDICAÇÃO**2ª CHAMADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024****CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos complementares, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Face Clínica Otorrinolaringologia LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
38	OTORRINOLARINGOLOGIA - VIDEOLARINGOSCOPIA	UNIDADE	250	R\$ 203,71	R\$ 50.927,50
39	OTORRINOLARINGOLOGIA - CONSULTA	UNIDADE	1316	R\$ 95,00	R\$ 125.020,00
40	OTORRINOLARINGOLOGIA - PEQUENAS CIRURGIAS	UNIDADE	377	R\$ 66,25	R\$ 24.976,25

TOTAL GERAL**R\$ 200.923,75**

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de credenciamento, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, ADJUDICAR o presente credenciamento em favor das empresas conforme relacionadas nos quadros acima.

Ponta Porã-MS, 09 de Junho de 2025.

Republicado por incorreção.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

**2ª CHAMADA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos complementares, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: Face Clínica Otorrinolaringologia LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
38	OTORRINOLARINGOLOGIA - VIDEOLARINGOSCOPIA	UNIDADE	250	R\$ 203,71	R\$ 50.927,50
39	OTORRINOLARINGOLOGIA - CONSULTA	UNIDADE	1316	R\$ 95,00	R\$ 125.020,00
40	OTORRINOLARINGOLOGIA - PEQUENAS CIRURGIAS	UNIDADE	377	R\$ 66,25	R\$ 24.976,25
TOTAL GERAL					R\$ 200.923,75

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de credenciamento, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** o presente credenciamento em favor das empresas conforme relacionadas nos quadros acima.

Ponta Porã-MS, 09 de Junho de 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.852/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de licença de Software, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – Previporã.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 12/02/2026 às 18:00 (horário de Brasília)

Fim: 23/02/2026 às 05:59 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 23/02/2026 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 12 de fevereiro de 2026.

Lilian Daiane Cardena Arce

Agente de Contratação

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 1.106/2026

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 30 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã (APAE)	Apoio à entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência e a suas famílias, promovendo ações de defesa de direitos, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2026, conforme Plano de Trabalho aprovado e consoante as determinações da Lei nº4.714/2025.	R\$ 2.096.583,48 (dois milhões, e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).
JUSTIFICATIVA: a referida Organização da Sociedade Civil tem atuado no âmbito deste Município há vários anos, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, além da prevenção, orientação e prestação de serviços assistenciais à respectivas famílias, permitindo a construção de uma sociedade justa e solidária, com a garantia do bem estar de inúmeras crianças e adolescentes.		

Ponta Porã, 12 de fevereiro de 2026

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 1.101/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã (APAE)**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.889.086/0001-43, com a finalidade de apoiar entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços de atendimento especializado a pessoas com deficiência e a suas famílias, promovendo ações de defesa de direitos, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, conforme Plano de Trabalho no exercício de 2026 e consoante as determinações da Lei nº4.714/2025, através de dispensa de formalização de Chamamento Público. O trabalho essencial da APAE proporciona atividades voltadas à habilitação e à reabilitação da pessoa com deficiência, além da prevenção, orientação, prestação de serviços assistenciais e apoio às famílias, permitindo a construção de uma sociedade justa e solidária, com a garantia do bem estar de inúmeras crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento dos alunos matriculados na mencionada entidade, garantindo-se avanços na linguagem, comunicação e interação entre os discentes, a escola e as respectivas famílias.

Ponta Porã, 12 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.955/2024.

Credenciamento nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Contrato nº 020/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Clínica Medica Diagnosis LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Daniel Carvalho Derzi.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem executados no Município de Ponta Porã/MS, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, no Termo de Referência e seus anexos, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	911	R\$ 105,69	R\$ 96.283,59
TOTAL GERAL			R\$ 96.283,59		

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Marcia Maria Mora Gonçalves (fiscal), matrícula nº 100053-2 e Sebastiana Aparecida de Souza (suplente), matrícula nº 3228-1, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 09.02.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.748/2025.

Credenciamento nº 001/2025

Concorrência Eletrônica nº 011/2025.

Contrato nº 021/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Villafran Serviços Medicos LTDA..

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Olga Mabel Villagra Franco.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem executados no Município de Ponta Porã/MS, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, no Termo de Referência e seus anexos, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	720	R\$ 111,6	R\$ 80.352,00
TOTAL GERAL			R\$ 80.352,00		

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Marcia Maria Mora Gonçalves (fiscal), matrícula nº 100053-2 e Sebastiana Aparecida de Souza (suplente), matrícula nº 3228-1, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 09.02.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.955/2024.
Credenciamento nº 001/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.
Contrato nº 022/2026.

Partes: Município de Ponta Porã e Mediclin Consultorio Medico LTDA.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Karine Dorneles Rodrigues.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem executados no Município de Ponta Porã/MS, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, no Termo de Referência e seus anexos, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	12	R\$ 15.390,00	R\$ 184.680,00
16	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	HORA	2000	R\$ 105,69	R\$ 211.380,00
TOTAL GERAL				R\$ 396.060,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Marcia Maria Mora Gonçalves (fiscal), matrícula nº 100053-2 e Sebastiana Aparecida de Souza (suplente), matrícula nº 3228-1, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 09.02.2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CONSULTÓRIO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Azamir Wiliams Lupoli Filho.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa, para acréscimo em percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor contratual vigente após o primeiro termo aditivo, equivalente ao montante de R\$ 120.302,78 (cento e vinte mil trezentos e dois reais e setenta e oito centavos), o que corresponde a aproximadamente 16,82% (dezesseis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato (R\$ 715.017,60), permanecendo dentro dos limites legais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes da CI nº 001/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 0087/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 001/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 0087/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.600.0000	143

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 087/2026.

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Chrysthiane Meneses Echeverria De Lima**, servidora efetiva, admitida em **27/03/2023**, para exercer o cargo de **Professora 20/h** lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **5535-7**.

RESOLVE:

Averbar, para fins de aposentadoria seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **15/02/2018 a 13/07/2018**

Período de contribuição: **07/08/2018 a 21/12/2018**

Período de contribuição: **11/02/2019 a 28/06/2019**

Período de contribuição: **16/07/2019 a 20/12/2019**

Período de contribuição: **27/02/2020 a 20/12/2021**

Período de contribuição: **14/03/2022 a 16/12/2022**

- **Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul:**

Período de contribuição: **21/12/2021 a 02/02/2022**

O tempo de contribuição aproveitado, para fins desta Averbação, totaliza 1.566 (um mil quinhentos e sessenta e seis) dias, correspondendo a **04 Anos, 03 Meses e 16 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 12 de janeiro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 121/2014; e,

Considerando as Leis Complementares nº 221, 222, 223, 224, 225 e 226, de 29 de julho de 2022, em seus artigos quanto à Promoção Vertical dos Servidores Efetivos e Estáveis que fazem parte do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

RESOLVE:

Artigo 1º Realizar a Promoção Vertical dos Servidores Municipais requerentes da Elevação de Nível, que tiveram seus requerimentos deferidos em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 221, 222, 223, 224, 225 e 226, de 29 de julho de 2022, conforme documento do Anexo Único.

Artigo 2º Os servidores municipais que tiveram seu requerimento de Elevação de Nível deferido terão direito à Promoção Vertical em suas carreiras, a contar da data da publicação

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Ponta Porã, MS, 19 de janeiro de 2026.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Anexo Único da Portaria n.06, de 19 de janeiro de 2026.

1. SECRETARIA: SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1922-2	Nelvacir Maria Xavier Gonçalves	Técnico em Enfermagem	DEFERIDO	Promoção para nível II
8203-1	Rosangela Dutra de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	DEFERIDO	Promoção para nível II

PORTARIA Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art 1º - Revogar a pedido, a Portaria nº 32 de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4325, no dia 17 de janeiro de 2024, por meio da qual concedeu **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS – SINDIPORÃ - período 2024-2028**, à servidora pública municipal, **MARGARETE MARQUES**, matrícula nº 2291-2, detentora do cargo de Agente Comunitária de Saúde, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 19 de janeiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 41 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a cedência da servidora **JULIANA CABANHE AGUERO**, matrícula nº 13419-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, em **Permuta** com **ISMAEL GRANATO NASRALLA**, matrícula nº 114777876-1, detentor do cargo de Professor 20h/a com ônus para origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a cedência da servidora **MIRIAN PEIXOTO DE AZEVEDO DA COSTA**, matrícula nº 7362-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, em **Permuta** com **AUREA CASTRO SCHNEIDER HETZEL**, matrícula nº 397779, detentora do cargo de Professora 20h/a com ônus para origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 045 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Glória Cristina Da Silva De Abreu**, servidora efetiva, admitida em **31/01/2000 e 16/03/2007**, para exercer o cargo de **Professora 20h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **2684-1 e 2684-5**.

RESOLVE:

Averbar, para efeito de contagem de tempo para o cômputo de Adicional de Tempo de Serviço, os períodos abaixo especificados, conforme Decisão Judicial – cumprimento de sentença – autos nº **0804016-23.2025.8.12.0019**.

Os Períodos aproveitados para a matrícula de nº **2684-5**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **31/01/2000 a 15/03/2007**

O tempo de serviço aproveitado, para fins desta averbação, totaliza 2.601 (dois mil seiscentos e um) dias, correspondendo a **07 Anos, 01 Meses e 14 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 01 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 05 de fevereiro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 46 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Diego Mendieta Martines**, servidor efetivo, admitido em **20/03/2007 e 12/02/2010**, para exercer o cargo de **Professor 20h**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **4869-1 e 4869-6**.

RESOLVE:

Averbar, para efeito de contagem de tempo para o cômputo de Adicional de Tempo de Serviço, os períodos abaixo especificados, conforme Decisão Judicial – cumprimento de sentença – autos nº **0805693-25-2024-8-12-0019**.

Os Períodos aproveitados para a matrícula de nº **4869-6**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **20/03/2007 a 11/02/2010**

O tempo de serviço aproveitado, para fins desta averbação, totaliza 1.060 (um mil e sessenta) dias, correspondendo a **02 Anos, 10 Meses e 25 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 01 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 05 de fevereiro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 047 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Cristhian Rogerio Goiris**, servidor efetivo admitido em **18/05/2006 e 19/03/2007**, para exercer o cargo de **Professor 20h**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **3872-2 e 3872-3**.

RESOLVE:

Averbar, para efeito de contagem de tempo para o cômputo de Adicional de Tempo de Serviço, os períodos abaixo especificados, conforme Decisão Judicial – cumprimento de sentença – autos nº **0805692-40.2024.8.12.0019**.

Os Períodos aproveitados para a matrícula de nº **3872-3**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **18/05/2006 a 18/03/2007**

O tempo de serviço aproveitado, para fins desta averbação, totaliza 305 (trezentos e cinco) dias, correspondendo a **10 Meses e 01 Dia**.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa em 01 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 05 de fevereiro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 51 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a transformação e enquadramento de servidores, conforme Lei Complementar nº 280, de 16 de dezembro de 2025.”

Eduardo Esgaib Campos, Prefeito de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, incisos V e VII, da Lei Orgânica,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 280/2025, que dispõe sobre na Transformação de vagas do cargo de Agente Fiscal de Tributos Municipais em cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar os cargos efetivos de Agente Fiscal de Tributos Municipais dos servidores constantes do Anexo I desta Portaria, e enquadrá-los no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, MS, 09 de fevereiro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Anexo I - Portaria nº 51 de 09 de fevereiro de 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
1996-1	RICARDO DE LIMA SANTIAGO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
3991-1	ROSANE MAGALI MARINO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
2900-1	SORAIA BERENYI DE MATOS TAKEUCHI	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Poder Legislativo**Aviso****CONVITE**

O Excelentíssimo Senhor **Vereador Jelson Bernabé** –
Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, convidam
Vossa Excelência a participar da

“Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, Legislativo e PREVIPORÃ referente ao 3º quadrimestre de 2025.”

Realização: Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Presidente: Ver. Natália Velasques

Vice-Presidente: Ver. Gabriel Arce

Relator: Ver. Agnaldo Lima Pereira

Dia : 23 de fevereiro de 2026

Horário: 08:00h

Local : Plenário “Isaac Borges Capillé”

Câmara Municipal de Ponta Porã

Av. Brasil, 3470.

“A presença de Vossa Excelência abrilhantar este evento.”



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367